Indicação n.° 192/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, para que o sr prefeito, através do órgão competente, quando se promover no município de Dracena novos empreendimentos habitacionais de interesse social, estabeleça cotas de participação para mulheres com responsabilidades de sustento da família, em caráter permanente, com objetivo de garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família.

Em nossa sociedade não é difícil encontrarmos mulheres que, além de mães, donas de casa, são também chefes de família. Delas dependem a educação, alimentação, saúde, lazer e até mesmo a habitação para si e seus filhos.

A realidade nos mostra que para estas mulheres proverem um lar para seus filhos, muitas vezes, é uma tarefa difícil. Muitas delas foram abandonadas por seus esposos ou companheiros e atiradas à própria sorte.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =